

**P O R T A R I A    129**

*Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo, Diretor Geral, no uso de suas atribuições, resolve:*

**Art. 1º ALTERAR** a composição da Comissão Própria de Avaliação – CPA -, que passa a ter a seguinte formação:

- I – Prof<sup>a</sup> Edna Aparecida Cavalcante, presidente;
- II – Prof<sup>a</sup> Flávia Manhoso Grisolia, pesquisadora institucional;
- III – Prof. Fernando Borges Ferreira, representante docente;
- IV – Mônica Tablas Martinez, representante estudantil;
- V – Antonio Benedito Pereira da Fonseca Júnior, representante técnico-administrativo; e
- VI – Francisco Toschi, representante da comunidade.

**Art. 2º** A Comissão Própria de Avaliação – CPA - tem atuação independente em relação aos Conselhos e demais órgãos colegiados da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Tupã, 3 de fevereiro de 2010.

**Carlos Roberto Marsiglia de Figueiredo**  
**RG 2.861.528/SP**